



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 62/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

*Estende o mandato de membros do
Conselho Superior*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 07/11/2011, considerando o artigo 36 da Resolução CS nº 23/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Estender o mandato dos atuais membros do Conselho Superior em 3 (três) meses, a partir de 10.11.2011, ou até a eleição dos novos conselheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes